



LEI Nº 1.171 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igaratinga aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

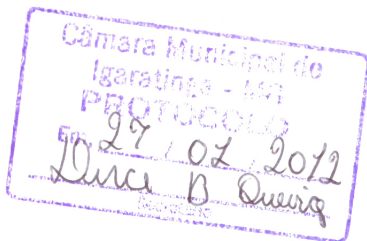
Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA** Título de Cidadania Honorária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, 20 DE JANEIRO DE 2012.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



Certifico, que a Lei 1171/12 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 20 01 12.

090.057.156-00

ASSINATURA